



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Requerimento Nº 2257/2025

SÚMULA: Requeiro informações junto ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Esportes para que sejam realizados estudos **SOLICITANDO A CRIAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE ESPORTES INCLUSIVOS, COM REALIZAÇÃO ANUAL, DESTINADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA, COM O OBJETIVO DE PROMOVER INTEGRAÇÃO, VISIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DA PRÁTICA ESPORTIVA.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Esportes para que sejam realizados estudos solicitando a criação do Campeonato Municipal de Esportes Inclusivos, com realização anual, destinado a crianças e adolescentes com deficiência, com o objetivo de promover integração, visibilidade e inclusão social através da prática esportiva.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A iniciativa visa oferecer oportunidades de participação em competições adaptadas, respeitando as condições e potencialidades de cada participante, estimulando o desenvolvimento físico, emocional e social. A criação desse campeonato também valoriza o esporte como instrumento de transformação, integração e promoção da cidadania, especialmente para o público com deficiência, que ainda enfrenta barreiras de acesso às atividades esportivas no município.

A realização de um evento dessa natureza contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas de inclusão, incentivando escolas, entidades assistenciais e projetos sociais a integrarem crianças e adolescentes com deficiência em práticas esportivas regulares. Além disso, o campeonato poderá revelar novos talentos, inspirar outras pessoas e ampliar a visibilidade das ações inclusivas promovidas pela administração pública.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



O esporte é um importante meio de superação e desenvolvimento humano. Ele favorece a autoestima, o trabalho em equipe e o espírito de solidariedade, valores fundamentais para a formação das novas gerações. Por isso, é dever do poder público criar condições para que todos os cidadãos possam usufruir de seus benefícios, independentemente de suas limitações físicas, intelectuais ou sensoriais.

Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que em seu artigo 42 assegura à pessoa com deficiência o direito à participação em atividades esportivas e de lazer em igualdade de oportunidades. Além disso, está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS 3 – Saúde e Bem-Estar, ODS 4 – Educação de Qualidade e ODS 10 – Redução das Desigualdades).

A criação do Campeonato Municipal de Esportes Inclusivos também pode contar com parcerias entre o poder público, escolas municipais, entidades esportivas e organizações da sociedade civil, garantindo maior alcance, qualidade e diversidade nas modalidades oferecidas. A participação de voluntários, familiares e professores será essencial para o sucesso da iniciativa, promovendo a verdadeira inclusão por meio da convivência, do respeito e da empatia.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 30 de outubro de 2025.

Marina Dornellas – UNIÃO - Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P06J2B79WD5M90A4>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P06J-2B79-WD5M-90A4

